



Anuário
e R.O. 378
14/04/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA FEVEREIRO/2021 - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PETRÓPOLIS/RJ, POR FORMATO HÍBRIDO.

Ata da Reunião extraordinária, por acesso remoto Nº 376 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, às 10h00.

1 Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com abertura de
2 1º chamada às nove horas e trinta minutos, mas entrada somente às 10h em segunda
3 chamada, em formato híbrido, com participantes presentes e por acesso remoto por meio
4 de videoconferência via aplicativo Google Meet. Reuniram-se presencialmente no Auditório
5 da casa dos Conselhos os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e
6 participante da política municipal de assistência social, convocados por e-mail. Participaram
7 desta reunião na representação pela Sociedade Civil: Presencial: Sr. José Damaceno (titular)
8 e Rosângela Stumpf (suplente) do SADIAS; Alan Paizant (titular) do Instituto Alliance. Em
9 participação Remota pela Sociedade Civil: Sra. Pâmela Brito (suplente) do CRP e Flávia
10 Valadares (titular) e Danièle Linden (suplente) do CDDH. Na representação pelo Governo:
11 Presencial: Simone de Almeida - Presidente do CMAS e sua suplente Sra. Rosane Borsato
12 representantes da Secretaria e Assistência Social- SAS; Sra. Cláudia Ribeiro (titular) da
13 Secretaria de Obras; Sra. Ângela da Motta (titular) e Sr. Diego Ribeiro (suplente) da
14 Secretaria de Educação; Sra. Maria da Penha de Veras (titular) e Fernanda Ferreira
15 (suplente) pelo Gabinete do Prefeito; Sr. Juez Borges (titular) da Secretaria da Fazenda e
16 por participação remota na representação do governo: Sra. Katia Paim. Na execução,
17 estavam também participantes da rede socioassistencial, parte no acompanhamento
18 presencial registrado em livro de presenças e parte no formato remoto dando abertura a
19 Presidente pede conferência de quórum e dá início a leitura da convocação e seus pontos
20 de pauta do dia: 1-Reorganização das comissões permanentes e temporárias do CMAS:-
21 COM. PERMANENTE DE DIREITO E FISCALIZAÇÃO: - COM. PERMANENTE ORÇAMENTO E FINANÇAS:-
22 COM. PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO: - COM. PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA
23 BOLSA FAMÍLIA: - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE RH:-COMISSÃO TEMPORÁRIA
24 DE ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA:- COMISSÃO TEMPORÁRIAPARA
25 REVISÃO DA LEI DE CRIAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DO CMAS; 2- Apresentação e leitura do
26 parecer sobre a Reprogramação dos Saldos: Federal e Estadual, não executados em 2020,
27 para aprovação; 3-Apresentação da Prestação de Contas- FMAS, exercício 2020, conforme
28 deliberação TCE/RJ 285/18 e leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, para
29 aprovação; 4-Deliberação sobre a produção das Atas do CMAS; 5-Informes-
30 Correspondências expedidas e recebidas; 6-Assuntos Gerais. Dando sequência a Presidente
31 Simone de Almeida se apresenta como Presidente do CMAS, diz que não é boa com
32 protocolos, mas contará com a colaboração de todos, em seguida passa a palavra a Sra.
33 Rosane Borsato, que ocupa o cargo Secretária Municipal de Assistência Social e está como
34 sua suplente no conselho. Sra. Rosane Borsato, se apresenta, se disponibiliza a cooperar nas
35 demandas do Conselho e diz que estará sempre que possível presente para acompanhar o
36 andamento do CMAS. Rosane disse também que sabe da importância do Controle Social
37 para a sociedade e para a política de assistência, e que buscará apoio do atual Prefeito Hingo

38 Hammes para os suportes necessários para infra-estrutura do Conselho. A Presidente
39 Simone de Almeida com a palavra pede a secretária executiva que projete a planilha das
40 comissões e segue com a leitura das composições já formadas, sendo: Comissão de Direito e
41 Fiscalização, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Divulgação, Comissão do
42 Bolsa Família, Comissão de RH, Comissão de Acompanhamento das Deliberações da
43 Conferência, e para reorganização as comissões, pendentes: Comissão de Revisão da Lei de
44 Criação e Regimento Interno e a Comissão Temporária COVID- 19, que foram compostas,
45 em tempo, de acordo com a disponibilidade dos conselheiros(as) para sua devida ativação e
46 conforme deliberação, foram abertas à participação de convidados. Após os acertos de
47 composição, se passou em sistema de votação nominal e com 10 votos as novas composições
48 das comissões foram APROVADAS. A Sra. Rosane Borsato pede a palavra e informa que
49 terá que se ausentar em razão de compromissos surgidos no departamento financeiro a SAS,
50 dos quais somente ela ou sua diretora financeira, Sra. Marta Fernandes podem resolver, mas,
51 no entanto, Marta está afastada, e com isso apenas, e, portanto, somente a secretária poderá
52 proceder no ato. Dando sequência nos pontos, a Presidente Simone de Almeida pede
53 inversão de pauta justificando ordem lógica nos assuntos. A plenária concorda. A presidente,
54 então, convoca o coordenador da Comissão de Orçamento para fazer a explanação sobre a
55 Apresentação da Prestação de Contas- FMS, exercício 2020, conforme deliberação
56 TCE/RJ 285/18 e leitura do parecer. Com a palavra o Sr. Juarez Borges transcorre o
57 documento, enquanto era projetado em datashow, e pontuando os tópicos da Prestação de
58 Contas, em análise junto à plenária, foram solicitadas explicações sobre o movimento dos
59 recursos em saldos, Sra. Ana Imbelloni, pergunta qual valor que o município destinará para a
60 área e Assistência Social, Sr. Juarez responde e demonstra no documento os valores,
61 descrevendo valor federal, estadual e municipal. Sra. Rosângela Stumpf, diz que merece
62 esclarecimentos quanto ao valor altíssimo deixado em saldos do COVID-19, até porque
63 tantas famílias precisando de ajuda. Sr. Juarez Borges sugere que se faça na sequência a
64 Apresentação e leitura do parecer sobre a Reprogramação dos Saldos: Federal e Estadual,
65 não executados em 2020, já que a apresentação trará respostas às dúvidas surgidas quanto
66 aos altos saldos, não executados no ano de 2020. Sr. Juarez segue em explanação e também
67 pontua tópico a tópico e responde, em tempo, as dúvidas sobre os saldos não executados e
68 sinaliza dentro do documento, os valores de recursos a serem reprogramados. Ao fim das
69 apresentações Sr. Juarez Borges faz leitura do parecer favorável da Comissão da Prestação
70 de Contas- 2020 e a Reprogramação de Saldos, não executados- 2020, mas com devidas
71 ressalvas, sendo: Ressalvado o alto saldo na Prestação de Contas- Recurso COVID, e na
72 Reprogramação dos Saldos solicitando esclarecimentos sobre o RPA da Assistência Social e
73 porque não foram contempladas todas as instituições parceiras, isto dito, o coordenador
74 encaminhou para votação. Sra. Simone de Almeida pede a palavra e justifica que mediante
75 as dúvidas que foram levantadas pela Comissão em seu parecer, não houve encaminhamento
76 prévio para que fosse passíveis de respostas oficialmente pela SAS, mas salientou que este
77 não pode e nem deve ser o procedimento desta ou de qualquer outra comissão, pois assim
78 como se procede na Comissão de Direito e Fiscalização que comunica e encaminha as
79 pendências às entidades, dando a elas direito de resposta para que tudo seja esclarecido e se
80 siga corretamente, mas não como foi feito por esta comissão, que apresentou um parecer
81 com ressalvas, sem antes esclarecê-las. Sra. Simone de Almeida informa que tem todas as
82 respostas a apresentar, antes da votação, mas que elas devem ser solicitadas oficialmente e
83 previamente. Sra. Simone como representante da SAS, esclarece que os altos valores do
84 COVID, estão em conta e que pelo que se vê a surpresa deste saldo houve, em razão de não
85 acompanhamento devido da execução por parte deste conselho, mas que não há nada que
86 esteja ou indica uma irregularidade, apenas a não execução total do plano de ação, que com
87 certeza aprovado por este colegiado. Sra. Rosângela Stumpf, diz que não foi apresentado
88 Plano de Ação- COVID, ao Conselho, Sra. Simone afirma que houve aprovação por este
89 conselho, pois acompanhou pelo Estado as condicionalidades e tem conhecimento para
90 afirmar que somente recebeu os recursos extraordinários do COVID, os municípios que
91 apresentaram o Plano de Ação, aos Conselhos de Direito e mediante aprovação do colegiado,

92 sendo assim, Simone volta a reiterar que não há qualquer irregularidade contábil, na
93 Prestação de Contas-2020, na verdade, o que ocorreu foi sobre de recursos COVID da gestão
94 passada, mas que estarão sendo reprogramados, e a posterior submetido novo Plano de Ação
95 ao CMAS para reaplicação. Sra. Fernanda Ferreira pede a palavra e diz que por conta deste
96 alto saldo em caixa, o município poderá ser impedido de receber novos repasses do governo
97 federal. Sra. Simone de Almeida intervém dizendo que isto não ocorrerá. O Secretário da
98 Fazenda, presente na reunião, pede a oportunidade da palavra e diz que não o município está
99 dentro das normativas legais das suas prestações de Contas e nada há que prejudique novos
100 recebimentos de recursos, seja pela Assistência ou qualquer outra secretaria municipal.
101 Dentro da Prestação não foi percebido desvio ou irregularidade. Com a palavra Sra. Simone
102 de Almeida dá continuidade em sua fala de resposta e fala sobre a Reprogramação de Saldos,
103 as ressalvas lançadas pela comissão serão esclarecidas: quanto ao RPA, Sra. Simone
104 informou que os valores relacionados estão em conformidade orçamentária e financeira com
105 a Prestação de Contas, e nada consta como irregularidade financeira, e que portanto também
106 não pode ser considerado como desfavorável a aprovação. Com documento em mãos, Sra.
107 Simone de Almeida faz leitura do ofício encaminhado ao órgão de justiça que referendava o
108 assunto, RPA, e trouxe as justificativas com bases legais apresentadas ao órgão. O
109 documento foi resumidamente lido à plenária e entregue uma cópia aos Conselheiros
110 presentes contendo argumentos jurídicos e ocasionais das contratações em RPA pela SAS.
111 Isto feito, Sra. Simone afirma que nem ela e nem a Sra. Secretária de Assistência Social,
112 Rosane Borsato, farão qualquer ação na forma de ilegalidade, pois respondem por seus
113 CPFs, e mesmo estando em governo provisório, jamais aceitarão estar coniventes em atos
114 irregulares. Sra. Simone destaca que o problema dos RPAs se arrasta por vários governos
115 anteriores, a não apenas neste provisório. Sr. Juarez Borges e Sra. Rosângela Stumpf, em
116 acordo dizem que o parecer deve ser alterado mediante aos esclarecimentos e a apresentação
117 da planilha projetada em datashow pela Presidente Simone de Almeida. Novamente com a
118 palavra a Sra. Simone de Almeida, explica o porquê na Reprogramação, constar um número
119 a menor que, o número de parcerias de subvenção existente entre SAS e Organizações
120 Sociais. Sra. Simone explica que só consta o nome das entidades que recebem diretamente
121 recursos de fonte federal, as outras não citadas são oriundas de fonte municipal e por isso
122 não aparecem. Sr. Juarez Borges confirmar sobre essa legalidade das fontes, e na diluição
123 das dúvidas e sem novos pedidos de fala, seguem para o regime de votação. A Presidente
124 pede que a secretária executiva que convoque nominalmente os conselheiros ao voto. Pela
125 ordem, seguiu em votação a Prestação de Contas- 2020, e com **9 votos a favor** e 1 ausência,
126 **a Prestação de Contas- FMAS, exercício 2020, conforme deliberação TCE/RJ 285/18, foi**
127 **APROVADO**, em seguida se votou **a Reprogramação dos Saldos: Federal e Estadual,**
128 **não executados em 2020,** e com **8 votos a favor** e 2 ausências, é **APROVADA**. Sr. Juarez
129 Borges diz à Presidente que será acrescentado no parecer as justificativas ressalvadas, de
130 acordo com as informações trazidas em plenária por ela. Diante do avançar da hora, a
131 Presidente Simone de Almeida pede mais alguns minutos para deliberarem sobre o quarto
132 ponto do dia: **produção das Atas do CMAS**, antes que se encerre a reunião, pois a pedido da
133 própria secretária executiva Amanda Moraes, para definição sobre o assunto de fundamento
134 regimental. Sra. Simone Almeida esclarece que na atual Regimento Interno, as atas devem
135 ser produzidas pelo 1º e 2º secretários da Mesa Diretora, mas ambos justificam dificuldades
136 para executar, e portanto para garantir a legitimidade, e se delibere em colegiado, antes
137 mesmo da revisão do Regimento Interno pela Comissão temporária que está por ser
138 realizado em breve. E pra isso, apresentamos a plenária um encaminhamento que as Atas
139 sejam produzidas pela secretária executiva que tem 30 horas voltadas para as atividades
140 administrativas do conselho. Em votação nominal, com **8 votos a favor** e 2 ausências, é
141 **APROVADO, a produção das Atas do CMAS pela secretária executiva nomeada.** A
142 presidente agradece a paciência e presença de todas, e informa que os pontos 5 e 6 ficaram
143 para a próxima reunião, devido a tempo extrapolado. Não havendo mais nada a tratar a
144 reunião se encerra as 12h28 minutos. E, Amanda Moraes, lavro e assino em conjunto com a
145 atual Presidente Simone de Almeida.